



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 1 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
			1.0.0.0.00.00-RECEITAS CORRENTES				70.214.436,02
			1.1.0.0.00.00-RECEITA TRIBUTÁRIA			7.263.148,08	
			1.1.1.0.00.00-IMPOSTO SOBREA A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA		2.900.000,00		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.1.2.02.00.001		IMPOSTO SOBREA A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	2.900.000,00			
			1.1.1.0.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA		420.000,00		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.1.2.02.00.002		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	420.000,00			
			1.1.1.0.00.00-RETIDO NAS FONTES - TRABALHO		950.000,00		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.1.2.04.31.		RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	950.000,00			
			1.1.1.0.00.00-IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE		476.998,14		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.1.2.08.00.		IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	476.998,14			
			1.1.1.0.00.00-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.108.561,97		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.1.3.05.00.		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.108.561,97			
			1.1.2.0.00.00-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		74.928,58		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.2.1.17.00.		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.928,58			
			1.1.2.0.00.00-TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS		203.041,78		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.2.1.25.00.		TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E	203.041,78			
			1.1.2.0.00.00-TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		16.753,35		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.2.1.26.00.		TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	16.753,35			
			1.1.2.0.00.00-TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		50.334,75		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.2.1.29.00.		TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	50.334,75			
			1.1.2.0.00.00-TAXA LICENÇA OCUPAÇÃO SOLO E VIAS PÚBLICAS		15.460,70		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.2.1.31.00.001		TAXA LICENÇA OCUPAÇÃO SOLO E VIAS PÚBLICAS	15.460,70			
			1.1.2.0.00.00-TAXA EMPLACAMENTO		1.353,96		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.2.2.99.00.001		TAXA EMPLACAMENTO	1.353,96			
			1.1.2.0.00.00-TAXA LAUDO E VISTORIA TÉCNICA		3.159,35		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.2.2.99.00.002		TAXA LAUDO E VISTORIA TÉCNICA	3.159,35			
			1.1.2.0.00.00-TAXA EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS		12.717,20		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.2.2.99.00.003		TAXA EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	12.717,20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 2 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
		1.1.2.0.00.00	TAXA DE DESDOBRO		2.283,78		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.2.2.99.00.004		TAXA DE DESDOBRO	2.283,78			
		1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANIT		3.602,54		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.3.0.01.00.		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	3.602,54			
		1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		23.951,98		
02.00.00	- 01.110.0000.1.1.3.0.04.00.		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	23.951,98			
		1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.677.892,06		
		1.3.1.0.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS		1.237,55		
02.00.00	- 01.110.0000.1.3.1.1.01.00.		ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	1.237,55			
		1.3.2.0.00.00	DIVIDENDOS		3.448,47		
02.00.00	- 01.110.0000.1.3.2.2.00.00.		DIVIDENDOS	3.448,47			
		1.3.2.0.00.00	APLIC.FINANC. FUNDEB MAGISTE´RIO		120.677,83		
02.00.00	- 01.260.0037.1.3.2.5.01.02.001		APLIC.FINANC. FUNDEB MAGISTE´RIO	120.677,83			
		1.3.2.0.00.00	APL.FINANC. FUNDEB OUTROS		16.481,69		
02.00.00	- 01.260.0002.1.3.2.5.01.02.002		APL.FINANC. FUNDEB OUTROS	16.481,69			
		1.3.2.0.00.00	APL. FINANC. FUNDO DA SAÚDE		23.100,00		
02.00.00	- 01.311.0000.1.3.2.5.01.03.001		APL. FINANC. FUNDO DA SAÚDE	23.100,00			
		1.3.2.0.00.00	APL. FINANC. PAB PERCAPITA		800,00		
02.00.00	- 01.311.0000.1.3.2.5.01.03.002		APL. FINANC. PAB PERCAPITA	800,00			
		1.3.2.0.00.00	APL, FINANC. TETO EPIDEMIOLÓGICO		250,00		
02.00.00	- 01.311.0000.1.3.2.5.01.03.003		APL, FINANC. TETO EPIDEMIOLÓGICO	250,00			
		1.3.2.0.00.00	APL. FINANC. MEDICAMENTOS HD/AR		6.300,00		
02.00.00	- 01.311.0000.1.3.2.5.01.03.004		APL. FINANC. MEDICAMENTOS HD/AR	6.300,00			
		1.3.2.0.00.00	APL. FINANC. FAE SERVIÇOS PRODUZIDOS		1.000,00		
02.00.00	- 01.311.0000.1.3.2.5.01.03.005		APL. FINANC. FAE SERVIÇOS PRODUZIDOS	1.000,00			
		1.3.2.0.00.00	APL. FINANC. FUNDO A FUNDO SAÚDE		650,00		
02.00.00	- 01.110.0000.1.3.2.5.01.03.006		APL. FINANC. FUNDO A FUNDO SAÚDE	650,00			
		1.3.2.0.00.00	APL. FINANC. 25%		62.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 3 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
02.00.00	- 01.220.0003.1.3.2.5.01.05.001	APL. FINANC.	25%	62.500,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		MERENDA FNDE		1.500,00		
02.00.00	- 01.220.0019.1.3.2.5.01.05.002	APL. FINANC.	MERENDA FNDE	1.500,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		MERENDA ESTADO		400,00		
02.00.00	- 01.220.0010.1.3.2.5.01.05.003	APL. FINANC.	MERENDA ESTADO	400,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		TRANSPORTE ALUNOS		4.300,00		
02.00.00	- 01.230.0011.1.3.2.5.01.05.004	APL. FINANC.	TRANSPORTE ALUNOS	4.300,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		11.000,00		
02.00.00	- 01.220.0021.1.3.2.5.01.05.005	APL. FINANC.	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	11.000,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		PNATE		600,00		
02.00.00	- 01.220.0020.1.3.2.5.01.05.006	APL. FINANC.	PNATE	600,00			
	1.3.2.0.00.00-RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRI				1.093,00		
02.00.00	- 01.130.0017.1.3.2.5.01.09.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE		1.093,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		PROTEÇÃO BÁSICA		50,00		
02.00.00	- 01.500.0015.1.3.2.5.01.10.001	APL. FINANC.	PROTEÇÃO BÁSICA	50,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		PROGRAMA FAMÍLIA		1.000,00		
02.00.00	- 01.500.0026.1.3.2.5.01.10.002	APL. FINANC.	PROGRAMA FAMÍLIA	1.000,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		BOLSA FAMÍLIA		1.800,00		
02.00.00	- 01.500.0029.1.3.2.5.01.10.003	APL. FINANC.	BOLSA FAMÍLIA	1.800,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		PRÓ JOVEM		300,00		
02.00.00	- 01.500.0025.1.3.2.5.01.10.004	APL. FINANC.	PRÓ JOVEM	300,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		170,00		
02.00.00	- 01.110.0000.1.3.2.5.01.99.001	APL. FINANC.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	170,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PETRÓLEO		30,00		
02.00.00	- 01.100.0040.1.3.2.5.01.99.002	APL. FINANC.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PETRÓLEO	30,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		ESTACIONAMENTO ROTATIVO		300,00		
02.00.00	- 01.110.0000.1.3.2.5.01.99.003	APL. FINANC.	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	300,00			
	1.3.2.0.00.00-APL. FINANC.		CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 4 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
02.00.00	01.100.0002.1.3.2.5.01.99.004		APL. FINANC. CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000,00			
		1.3.2.0.00.00	-APL. FINANC. RECURSOS HÍDRICOS		3.000,00		
02.00.00	01.100.0000.1.3.2.5.01.99.005		APL. FINANC. RECURSOS HÍDRICOS	3.000,00			
		1.3.2.0.00.00	-APL. FINANC. RECURSOS MINERAIS		358,87		
02.00.00	01.110.0000.1.3.2.5.01.99.006		APL. FINANC. RECURSOS MINERAIS	358,87			
		1.3.2.0.00.00	-REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.064.964,65		
02.00.00	01.110.0000.1.3.2.5.02.99.		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.064.964,65			
		1.3.3.0.00.00	-LANCHONETE TERMINAL RODOVIÁRIO		45.000,00		
02.00.00	01.110.0000.1.3.3.9.00.00.001		LANCHONETE TERMINAL RODOVIÁRIO	45.000,00			
		1.3.3.0.00.00	-BILHETERIAS TERMINAL RODOVIÁRIO		154.080,00		
02.00.00	01.110.0000.1.3.3.9.00.00.002		BILHETERIAS TERMINAL RODOVIÁRIO	154.080,00			
		1.3.3.0.00.00	-GUARDA VOLUMES TERMINAL RODOVIÁRIO		500,00		
02.00.00	01.110.0000.1.3.3.9.00.00.003		GUARDA VOLUMES TERMINAL RODOVIÁRIO	500,00			
		1.3.3.0.00.00	-BOX MERCADO MUNICIPAL		34.000,00		
02.00.00	01.110.0000.1.3.3.9.00.00.004		BOX MERCADO MUNICIPAL	34.000,00			
		1.3.3.0.00.00	-VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		3.000,00		
02.00.00	01.110.0000.1.3.3.9.00.00.005		VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.000,00			
		1.3.3.0.00.00	-MATADOURO MUNICIPAL		5.000,00		
02.00.00	01.110.0000.1.3.3.9.00.00.009		MATADOURO MUNICIPAL	5.000,00			
		1.3.9.0.00.00	-PATRULHA AGRÍCOLA		70.000,00		
02.00.00	01.110.0000.1.3.9.0.00.00.001		PATRULHA AGRÍCOLA	70.000,00			
		1.3.9.0.00.00	-CAMINHÃO PIPA		13.000,00		
02.00.00	01.110.0000.1.3.9.0.00.00.002		CAMINHÃO PIPA	13.000,00			
		1.3.9.0.00.00	-MÁQUINAS		13.000,00		
02.00.00	01.110.0000.1.3.9.0.00.00.003		MÁQUINAS	13.000,00			
		1.3.9.0.00.00	-CAMINHÃO BASCULANTE		11.000,00		
02.00.00	01.110.0000.1.3.9.0.00.00.004		CAMINHÃO BASCULANTE	11.000,00			
		1.6.0.0.00.00	-RECEITA DE SERVIÇOS		2.433.714,90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 5 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
			1.6.0.0.00.00-SERVIÇOS AMBULATORIAIS		2.157.000,00		
02.00.00	- 02.300.0000.1.6.0.0.05.10.		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.157.000,00			
			1.6.0.0.00.00-SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		12.985,60		
02.00.00	- 01.110.0000.1.6.0.0.13.02.		SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	12.985,60			
			1.6.0.0.00.00-GINÁSIO DE ESPORTES		991,60		
02.00.00	- 01.110.0000.1.6.0.0.19.00.001		GINÁSIO DE ESPORTES	991,60			
			1.6.0.0.00.00-PISCINA PÚBLICA		3.770,69		
02.00.00	- 01.110.0000.1.6.0.0.19.00.002		PISCINA PÚBLICA	3.770,69			
			1.6.0.0.00.00-CEMITÉRIO MUNICIPAL		223.278,45		
02.00.00	- 01.110.0000.1.6.0.0.46.00.001		CEMITÉRIO MUNICIPAL	223.278,45			
			1.6.0.0.00.00-VELÓRIO MUNICIPAL		10.075,09		
02.00.00	- 01.110.0000.1.6.0.0.46.00.002		VELÓRIO MUNICIPAL	10.075,09			
			1.6.0.0.00.00-CONVÊNIO CRECHE - P.J.		25.613,47		
02.00.00	- 01.110.0000.1.6.0.0.99.00.001		CONVÊNIO CRECHE - P.J.	25.613,47			
			1.7.0.0.00.00-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		57.214.826,65		
			1.7.2.0.00.00-COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		16.245.800,00		
02.00.00	- 05.110.0000.1.7.2.1.01.02.		COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	16.245.800,00			
			1.7.2.0.00.00-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		56.575,46		
02.00.00	- 05.110.0000.1.7.2.1.01.05.		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	56.575,46			
			1.7.2.0.00.00-COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		26.157,93		
02.00.00	- 05.110.0000.1.7.2.1.22.11.		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	26.157,93			
			1.7.2.0.00.00-COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		20.157,31		
02.00.00	- 05.110.0000.1.7.2.1.22.20.		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	20.157,31			
			1.7.2.0.00.00-COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI		194.181,78		
02.00.00	- 05.110.0000.1.7.2.1.22.30.		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº	194.181,78			
			1.7.2.0.00.00-PISO ATENÇÃO BÁSICA - FIXO		977.587,61		
02.00.00	- 05.300.0000.1.7.2.1.33.00.001		PISO ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	977.587,61			
			1.7.2.0.00.00-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		115.200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 6 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
02.00.00	- 05.300.0000.1.7.2.1.33.00.002		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	115.200,00			
		1.7.2.0.00.00	-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE		94.122,00		
02.00.00	- 05.300.0000.1.7.2.1.33.00.003		PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	94.122,00			
		1.7.2.0.00.00	-TETO EPIDEMIOLÓGICO CONTROLE DE DOENÇAS		100.000,00		
02.00.00	- 05.300.0002.1.7.2.1.33.00.004		TETO EPIDEMIOLÓGICO CONTROLE DE DOENÇAS	100.000,00			
		1.7.2.0.00.00	-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		23.043,52		
02.00.00	- 05.300.0001.1.7.2.1.33.00.005		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.043,52			
		1.7.2.0.00.00	-MEDICAMENTOS HD/AR		115.573,55		
02.00.00	- 05.300.0042.1.7.2.1.33.00.006		MEDICAMENTOS HD/AR	115.573,55			
		1.7.2.0.00.00	-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.430.748,17		
02.00.00	- 05.220.0021.1.7.2.1.35.01.		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.430.748,17			
		1.7.2.0.00.00	-PROG.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		320.000,00		
02.00.00	- 05.220.0019.1.7.2.1.35.03.001		PROG.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	320.000,00			
		1.7.2.0.00.00	-PROG.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		38.000,00		
02.00.00	- 05.220.0019.1.7.2.1.35.03.002		PROG.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	38.000,00			
		1.7.2.0.00.00	-PROG.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		11.000,00		
02.00.00	- 05.220.0019.1.7.2.1.35.03.003		PROG.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	11.000,00			
		1.7.2.0.00.00	-PROGR.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MÉDIO		82.000,00		
02.00.00	- 05.220.0019.1.7.2.1.35.03.004		PROGR.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MÉDIO	82.000,00			
		1.7.2.0.00.00	-PROGR.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		19.000,00		
02.00.00	- 05.220.0019.1.7.2.1.35.03.005		PROGR.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	19.000,00			
		1.7.2.0.00.00	-PROGR. NAC. TRANSPORTE ALUNOS - FUNDAMENTAL		210.000,00		
02.00.00	- 05.220.0020.1.7.2.1.35.04.001		PROGR. NAC. TRANSPORTE ALUNOS - FUNDAMENTAL	210.000,00			
		1.7.2.0.00.00	-PROGR. NAC. TRANSPORTE ALUNOS - INFANTIL		15.000,00		
02.00.00	- 05.220.0020.1.7.2.1.35.04.002		PROGR. NAC. TRANSPORTE ALUNOS - INFANTIL	15.000,00			
		1.7.2.0.00.00	-PROGR. NAC. TRANSPORTE ALUNOS - MÉDIO		75.000,00		
02.00.00	- 05.220.0020.1.7.2.1.35.04.003		PROGR. NAC. TRANSPORTE ALUNOS - MÉDIO	75.000,00			
		1.7.2.0.00.00	-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		107.825,16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 7 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
02.00.00	05.110.0000.1.7.2.1.36.00.		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	107.825,16			
	1.7.2.0.00.00-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR				20.247,46		
02.00.00	05.110.0000.1.7.2.1.99.00.001		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR	20.247,46			
	1.7.2.0.00.00-COTA-PARTE DO ICMS				12.000.000,00		
02.00.00	02.110.0000.1.7.2.2.01.01.		COTA-PARTE DO ICMS	12.000.000,00			
	1.7.2.0.00.00-COTA-PARTE DO IPVA				2.700.000,00		
02.00.00	02.110.0000.1.7.2.2.01.02.		COTA-PARTE DO IPVA	2.700.000,00			
	1.7.2.0.00.00-COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO				119.092,59		
02.00.00	02.110.0000.1.7.2.2.01.04.		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	119.092,59			
	1.7.2.0.00.00-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				250.000,00		
02.00.00	02.110.0000.1.7.2.2.01.13.		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	250.000,00			
	1.7.2.0.00.00-COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7				2.549,54		
02.00.00	02.110.0000.1.7.2.2.22.30.		COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89,	2.549,54			
	1.7.2.0.00.00-PROGRAMA QUALI MAIS				43.000,00		
02.00.00	02.310.0000.1.7.2.2.33.00.001		PROGRAMA QUALI MAIS	43.000,00			
	1.7.2.0.00.00-PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO				25.000,00		
02.00.00	02.310.0000.1.7.2.2.33.00.002		PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	25.000,00			
	1.7.2.0.00.00-PROGRAMA GLICEMIA				50.000,00		
02.00.00	02.310.0000.1.7.2.2.33.00.003		PROGRAMA GLICEMIA	50.000,00			
	1.7.2.0.00.00-TRANSFERENCIA FUNDEB				13.000.000,00		
02.00.00	02.260.0000.1.7.2.4.01.00.001		TRANSFERENCIA FUNDEB	13.000.000,00			
	1.7.2.0.00.00-DEDUÇÃO FPM				3.249.160,00		
02.00.00	02.260.0000.1.7.2.4.01.00.002 (-)		DEDUÇÃO FPM	-3.249.160,00			
	1.7.2.0.00.00-DEDUÇÃO I.T.R.				11.315,09		
02.00.00	02.260.0000.1.7.2.4.01.00.003 (-)		DEDUÇÃO I.T.R.	-11.315,09			
	1.7.2.0.00.00-DEDUÇÃO LC 87/96				21.565,03		
02.00.00	02.260.0000.1.7.2.4.01.00.004 (-)		DEDUÇÃO LC 87/96	-21.565,03			
	1.7.2.0.00.00-DEDUÇÃO I.C.M.				2.400.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 8 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
02.00.00	02.260.0000	1.7.2.4.01.00.005	(-) DEDUÇÃO I.C.M.	-2.400.000,00			
		1.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO IPVA		538.859,89		
02.00.00	02.260.0000	1.7.2.4.01.00.006	(-) DEDUÇÃO IPVA	-538.859,89			
		1.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO I.P.I.		23.818,00		
02.00.00	02.260.0000	1.7.2.4.01.00.007	(-) DEDUÇÃO I.P.I.	-23.818,00			
		1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		7.356,76		
02.00.00	01.110.0000	1.7.3.0.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.356,76			
		1.7.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		1.172,67		
02.00.00	01.110.0000	1.7.5.0.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.172,67			
		1.7.6.0.00.00	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DEFICIÊNCIA FÍSICA		16.200,00		
02.00.00	05.500.0023	1.7.6.1.03.00.001	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DEFICIÊNCIA FÍSICA	16.200,00			
		1.7.6.0.00.00	PROGRAMA DO IDOSO		14.604,00		
02.00.00	05.500.0024	1.7.6.1.03.00.002	PROGRAMA DO IDOSO	14.604,00			
		1.7.6.0.00.00	PROGRAMA ABRIGO		16.200,00		
02.00.00	05.500.0025	1.7.6.1.03.00.003	PROGRAMA ABRIGO	16.200,00			
		1.7.6.0.00.00	PROGRAMA SOCIAL BÁSICO FAMÍLIA		216.000,00		
02.00.00	05.500.0026	1.7.6.1.03.00.004	PROGRAMA SOCIAL BÁSICO FAMÍLIA	216.000,00			
		1.7.6.0.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		69.000,00		
02.00.00	05.500.0029	1.7.6.1.03.00.005	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	69.000,00			
		1.7.6.0.00.00	PROGRAMA PRÓ JOEVM		40.000,00		
02.00.00	05.500.0025	1.7.6.1.03.00.006	PROGRAMA PRÓ JOEVM	40.000,00			
		1.7.6.0.00.00	SUBVENÇÃO MERENDA ESCOLAR		136.698,24		
02.00.00	02.220.0010	1.7.6.2.02.00.001	SUBVENÇÃO MERENDA ESCOLAR	136.698,24			
		1.7.6.0.00.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS FUNDAMENTAL		1.522.303,95		
02.00.00	02.230.0011	1.7.6.2.02.00.002	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS FUNDAMENTAL	1.522.303,95			
		1.7.6.0.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		44.175,00		
02.00.00	02.500.0015	1.7.6.2.99.00.001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	44.175,00			
		1.7.6.0.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		16.800,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 9 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
02.00.00	02.500.0016.1.7.6.2.99.00.002		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16.800,00			
	1.7.6.0.00.00		SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA - MULTAS		12.735,94		
02.00.00	02.400.0014.1.7.6.2.99.00.003		SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA - MULTAS	12.735,94			
	1.7.6.0.00.00		SECRETARIA PLANEJAMENTO - RECAPE VIAS		370.000,00		
02.00.00	02.100.0000.1.7.6.2.99.00.004		SECRETARIA PLANEJAMENTO - RECAPE VIAS	370.000,00			
	1.9.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.624.854,33		
	1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U		95.687,48		
02.00.00	01.110.0000.1.9.1.1.38.00.		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	95.687,48			
	1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS		24.024,76		
02.00.00	01.110.0000.1.9.1.1.40.00.		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	24.024,76			
	1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.031,47		
02.00.00	01.110.0000.1.9.1.1.98.00.		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.031,47			
	1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		3.358,04		
02.00.00	01.110.0000.1.9.1.1.99.01.		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.358,04			
	1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL		357.960,60		
02.00.00	01.110.0000.1.9.1.3.11.00.		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	357.960,60			
	1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER		72.138,31		
02.00.00	01.110.0000.1.9.1.3.13.00.		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	72.138,31			
	1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.227,05		
02.00.00	01.110.0000.1.9.1.3.98.00.		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.227,05			
	1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		19.556,19		
02.00.00	01.110.0000.1.9.1.3.99.00.		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	19.556,19			
	1.9.1.0.00.00		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		6.148,00		
02.00.00	01.110.0000.1.9.1.9.15.00.		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	6.148,00			
	1.9.1.0.00.00		OUTRAS MULTAS		560,46		
02.00.00	01.110.0000.1.9.1.9.99.00.		OUTRAS MULTAS	560,46			
	1.9.2.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		56.199,25		
02.00.00	01.110.0000.1.9.2.1.99.00.		OUTRAS INDENIZAÇÕES	56.199,25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 10 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
			1.9.2.0.00.00-COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIL		40.000,00		
02.00.00	- 01.110.0000.1.9.2.2.10.00.		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS	40.000,00			
			1.9.2.0.00.00-OUTRAS RESTITUIÇÕES		50.577,95		
02.00.00	- 01.110.0000.1.9.2.2.99.00.		OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.577,95			
			1.9.3.0.00.00-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		514.240,00		
02.00.00	- 01.110.0000.1.9.3.1.11.00.		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	514.240,00			
			1.9.3.0.00.00-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS		114.398,29		
02.00.00	- 01.110.0000.1.9.3.1.13.00.		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	114.398,29			
			1.9.3.0.00.00-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		26.979,27		
02.00.00	- 01.110.0000.1.9.3.1.98.00.		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.979,27			
			1.9.3.0.00.00-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		44.083,71		
02.00.00	- 01.110.0000.1.9.3.1.99.01.		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	44.083,71			
			1.9.3.0.00.00-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		10.500,00		
02.00.00	- 01.110.0000.1.9.3.2.99.01.		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	10.500,00			
			1.9.9.0.00.00-ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL		63.000,00		
02.00.00	- 01.110.0000.1.9.9.0.99.00.001		ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	63.000,00			
			1.9.9.0.00.00-DEMAIS RECEITAS		109.183,50		
02.00.00	- 01.110.0000.1.9.9.0.99.00.002		DEMAIS RECEITAS	109.183,50			
			2.0.0.0.00.00-RECEITAS DE CAPITAL				4.625.000,00
			2.1.0.0.00.00-OPERAÇÕES DE CREDITO			800.000,00	
			2.1.1.0.00.00-PRÓ VIAS		800.000,00		
02.00.00	- 07.100.0003.2.1.1.4.99.00.001		PRÓ VIAS	800.000,00			
			2.4.0.0.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.825.000,00	
			2.4.7.0.00.00-CONSTRUÇÃO DE CRECHES		350.000,00		
02.00.00	- 05.210.0000.2.4.7.1.02.00.001		CONSTRUÇÃO DE CRECHES	350.000,00			
			2.4.7.0.00.00-FUNDO NAC.HABITAÇÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL		500.000,00		
02.00.00	- 05.110.0000.2.4.7.1.99.00.001		FUNDO NAC.HABITAÇÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL	500.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 02, da Lei 4320/64
Exercício: 2010

Página 11 de 13

Unidade Orçamen.	Recurso Aplicação	Código	Especificação	Desdobramento	Total	Fonte	Categoria Economica
			2.4.7.0.00.00-MINISTÉRIO DO TURISMO		60.000,00		
02.00.00	05.110.0000.2.4.7.1.99.00.002		MINISTÉRIO DO TURISMO	60.000,00			
			2.4.7.0.00.00-CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		550.000,00		
02.00.00	02.310.0000.2.4.7.2.01.00.001		CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	550.000,00			
			2.4.7.0.00.00-EQUIPAMENTOS SAÚDE		165.000,00		
02.00.00	02.310.0000.2.4.7.2.01.00.002		EQUIPAMENTOS SAÚDE	165.000,00			
			2.4.7.0.00.00-FEHIDRO		200.000,00		
02.00.00	02.110.0000.2.4.7.2.04.00.001		FEHIDRO	200.000,00			
			2.4.7.0.00.00-SECRETARIA ESPORTE E LAZER		300.000,00		
02.00.00	02.110.0000.2.4.7.2.99.00.001		SECRETARIA ESPORTE E LAZER	300.000,00			
			2.4.7.0.00.00-SECRETARIA DA CULTURA		300.000,00		
02.00.00	02.110.0000.2.4.7.2.99.00.002		SECRETARIA DA CULTURA	300.000,00			
			2.4.7.0.00.00-SECRETARIA PLANEJAMENTO		700.000,00		
02.00.00	02.110.0000.2.4.7.2.99.00.003		SECRETARIA PLANEJAMENTO	700.000,00			
			2.4.7.0.00.00-SECRETARIA DO TURISMO		700.000,00		
02.00.00	02.110.0000.2.4.7.2.99.00.004		SECRETARIA DO TURISMO	700.000,00			
TOTAL RECEITA BRUTA:					68.594.718,01		
RECEITAS REDUTORAS (-):					-6.244.718,01		
SUBTOTAL:					62.350.000,00		
RECEITAS INTRAS (-):					0,00		
TOTAL RECEITA:					62.350.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 02, da Lei 4320/64

Exercício: 2010

Página 12 de 13

Recurso	Aplicação	Valor	Aplicação	Recurso
01 - TESOURO				10.851.138,80
100.00 - GERAL TOTAL			<u>5.030,00</u>	
100.0000 - GERAL TOTAL		3.000,00		
100.0002 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		2.000,00		
100.0040 - COTA PTE COMP. FINANC. PETROLEO		30,00		
110.00 - GERAL			<u>10.592.956,28</u>	
110.0000 - GERAL		10.592.956,28		
130.00 - CIDE - CONTRIB.INTERV.DOMINIO ECONOMICO			<u>1.093,00</u>	
130.0017 - CIDE - CONTRIB.INTERV.DOMINIO ECONOMICO		1.093,00		
220.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			<u>76.000,00</u>	
220.0003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		62.500,00		
220.0010 - MERENDA ESCOLAR		400,00		
220.0019 - PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.500,00		
220.0020 - PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE-PNAT		600,00		
220.0021 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		11.000,00		
230.00 - TRANSPORTE DE ALUNO			<u>4.300,00</u>	
230.0011 - TRANSPORTE DE ALUNO		4.300,00		
260.00 - APL.FINANCEIRA FUNDEB OUTROS			<u>137.159,52</u>	
260.0002 - APL.FINANCEIRA FUNDEB OUTROS		16.481,69		
260.0037 - APL.FINANCEIRA FUNDEB MAGISTÉRIO		120.677,83		
311.00 - SAÚDE - REMUN. APLIC. FIN			<u>31.450,00</u>	
311.0000 - SAÚDE - REMUN. APLIC. FIN		31.450,00		
500.00 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO			<u>3.150,00</u>	
500.0015 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO		50,00		
500.0025 - PROGRAMA PRO JOVEM		300,00		
500.0026 - PROGRAMA SOCIAL BÁSICO FAMÍLIA		1.000,00		
500.0029 - SEGMENTO BOLSA FAMILIA		1.800,00		
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				41.609.073,27
100.00 - GERAL TOTAL			<u>370.000,00</u>	
100.0000 - GERAL TOTAL		370.000,00		
110.00 - GERAL			<u>17.271.642,13</u>	
110.0000 - GERAL		17.271.642,13		
220.00 - MERENDA ESCOLAR			<u>136.698,24</u>	
220.0010 - MERENDA ESCOLAR		136.698,24		
230.00 - TRANSPORTE DE ALUNO			<u>1.522.303,95</u>	
230.0011 - TRANSPORTE DE ALUNO		1.522.303,95		
260.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB			<u>19.244.718,01</u>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 Anexo 02, da Lei 4320/64
 Exercício: 2010

Página 13 de 13

Recurso	Aplicação	Valor	Aplicação	Recurso
	260.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	6.755.281,99		
300.00 - SAÚDE			<u>2.157.000,00</u>	
300.0000 - SAÚDE		2.157.000,00		
310.00 - SAÚDE - GERAL			<u>833.000,00</u>	
310.0000 - SAÚDE - GERAL		833.000,00		
400.00 - SECRETARIA DE TRANSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO			<u>12.735,94</u>	
400.0014 - SECRETARIA DE TRANSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO		12.735,94		
500.00 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO			<u>60.975,00</u>	
500.0015 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO		44.175,00		
500.0016 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		16.800,00		
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				21.579.223,95
110.00 - GERAL			<u>17.230.945,10</u>	
110.0000 - GERAL		17.230.945,10		
210.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL			<u>350.000,00</u>	
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		350.000,00		
220.00 - PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			<u>2.200.748,17</u>	
220.0019 - PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		470.000,00		
220.0020 - PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE-PNAT		300.000,00		
220.0021 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.430.748,17		
300.00 - SAÚDE			<u>1.425.526,68</u>	
300.0000 - SAÚDE		1.186.909,61		
300.0001 - VIGILANCIA SANITARIA		23.043,52		
300.0002 - TETO FINANCEIRO		100.000,00		
300.0042 - MEDICAMENTOS HD/AR		115.573,55		
500.00 - PESSOA PORT.DE DEFIC.FISICA			<u>372.004,00</u>	
500.0023 - PESSOA PORT.DE DEFIC.FISICA		16.200,00		
500.0024 - PROGRAMA DO IDOSO API		14.604,00		
500.0025 - PROGRAMA ABRIGO		16.200,00		
500.0025 - PROGRAMA PRO JOVEM		40.000,00		
500.0026 - PROGRAMA SOCIAL BÁSICO FAMÍLIA		216.000,00		
500.0029 - SEGMENTO BOLSA FAMILIA		69.000,00		
07 - OPERAÇÕES DE CREDITO				800.000,00
100.00 - PRÓ VIAS			<u>800.000,00</u>	
100.0003 - PRÓ VIAS		800.000,00		
TOTAL ORÇADO: 62.350.000,00				